



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA EXATAS E TECNOLOGIA – DCET
PROJETO DE EXTENSÃO SAMAÚMA TECH

EDITAL 10/2025 SAMAÚMATECH/PROEAC/DEX/UNIFAP

**VI PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO
PROJETO SAMAÚMA TECH**

A Coordenação do PROJETO SAMAÚMA TECH, vinculado ao Departamento de Extensão (DEX), no âmbito de sua competência, torna público o **Processo Seletivo para Seleção de Monitores do Projeto Samaúma Tech**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo destina-se a **SELEÇÃO DE MONITOR** do Projeto de Extensão **SAMAÚMA TECH**, por meio de análise de Histórico Escolar, Treinamento e Entrevista.
- 1.2 O Processo Seletivo terá validade de um ano, a contar de sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da coordenação do Projeto.
- 1.3 O Processo Seletivo será realizado pela Coordenação Geral do Projeto, sob regulamentação, supervisão, homologação e publicação do resultado.
- 1.4 O público-alvo são discentes de graduação e pós-graduação vinculados à UNIFAP.
- 1.5 Os(as) candidatos(as) classificados(as) formarão um Cadastro Reserva e serão convocados conforme disponibilidade orçamentária.

2. DAS VAGAS

VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	DO PERFIL DESEJÁVEL
Cadastro Reserva	Acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados a partir 2º semestre.	• Disponibilidade 20h semanais; • Criativo; • Proativo

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos interessados deverão inscrever-se no site **<https://www2.unifap.br/samaumatech>**, preencher o formulário de inscrição e anexar em arquivo único o Histórico Escolar e Documento Oficial de Identificação (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional, Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte.), no período de **09/08/2025 a 14/08/2025**.

3.2 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos, após o período de inscrição.

3.3 Não será homologada a inscrição de candidato(a) que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o(a) candidato(a) inapto(a) para participar do processo seletivo.

3.4 A Coordenação do Projeto não se responsabiliza por problemas adversos no momento do envio da inscrição.

3.5 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os dados informados na ficha de inscrição.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar;
- b) Treinamento presencial;
- c) Entrevista;

4.2 A participação no treinamento e entrevistas é obrigatória.

4.3 O Treinamento ocorrerá presencialmente no Laboratório Samaúma Tech, no turno da tarde, das 15h às 18h no período de **18 e 19/08/2025**.

4.4 As entrevistas ocorrerão no dia **20/08/2025**, em horário estabelecido e divulgado no site **<https://www2.unifap.br/samaumatech>**.

4.5 A equipe de seleção do Projeto deverá planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção, como elaborar, aplicar e avaliar os candidatos à monitoria, e encaminhar a documentação da seleção para o DEX.

4.6 O processo de seleção de monitores(as) deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios estabelecidos nesse edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Nota Final (NF) do(a) candidato(a) será composta pela soma da pontuação da Nota do Índice de Rendimento Acadêmico (NIRA)+ Nota da Entrevista (NFE) + Nota do Treinamento (NT), conforme descrição abaixo:

$$\text{NF} = \text{NIRA} + \text{NFE} + \text{NT}$$

5.2 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

- a) Maior pontuação no treinamento;
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

5.3 Serão classificados apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou maior que 07 (sete) pontos.

5.4 O(a) candidato(a) deverá participar obrigatoriamente das duas etapas de seleção.

5.5 Caso o(a) candidato(a) deixe de participar de pelo menos uma das etapas de seleção este será desclassificado(a).

5.6 O Resultado será divulgada no site **<https://www2.unifap.br/samaumatech>**.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 24 horas, após o resultado preliminar, que será julgado no prazo máximo de um dia útil pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado para o email samaumatech@unifap.br.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail informada no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	09/08/2025
Período de inscrição	09 a 14/08/2025
Inscrições homologadas	15/08/2025
Treinamento presencial	18 e 19/08/2025
Entrevistas presenciais	20/08/2025
Resultado preliminar	21/08/2025
Prazo para interposição de recursos	22/08/2025
Resultado final	23/08/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Samaúma Tech.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2025

Prof. Dr. Simone de Almeida Delphim Leal
Coordenadora Geral do SAMAÚMA TECH